



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO II
Praça Domingos Mourão Filho, 345, Centro
CEP: 64.255-000 - CNPJ: 06.553.929/0001-24

DECRETO Nº 002/2022

PEDRO II-PI, 03 DE JANEIRO DE 2022

Dispõe sobre concessão de Licença Prêmio ao servidor Juvenal Pereira Neves, para fins de aposentadoria, e dá outras providências.

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE PEDRO II ESTADO DO PIAUÍ, ALVIMAR OLIVEIRA DE ANDRADE, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o Art. 98 da lei Municipal 690,

CONSIDERANDO o Processo Administrativo nº 5.152/2021

DECRETA:

Art.1º- Conceder, a pedido do servidor **Juvenal Pereira Neves**, portador da Rg. nº 4.484.783 SSP-Pi CPF Nº 051.156.228-40, função **Vigia**, vinculado a Secretaria Municipal de Administração lotado na Unidade Escolar Monsenhor Lotário Weber, 03 (três) meses de Licença Prêmio a partir do dia 03/01/2022.

Art.2º-Este Decreto entra em vigor, na data de sua publicação, revogado as disposições em contrário.

REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Pedro II, Estado do Piauí, aos 03 (três) dias do mês janeiro do ano de 2022 (dois mil e vinte e dois).

Alvimar Oliveira de Andrade
Prefeito Municipal de Pedro II-PI